



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0283/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS** os advogados **ANANDA DE JESUS SOUZA MORAES, OAB/BA 52013; MARIA EDUARDA CARLOS FERREIRA MARTINS, OAB/BA 68214; ANA CLARA ALVES DO SACRAMENTO, OAB/BA 68247; DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, OAB/BA 61152; KAROLINE FRANÇA BASTOS CUNHA SIQUEIRA, OAB/BA 40285.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA